

Editorial

Prezado(a) Amigo(a):
Durante o VIII Congresso Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais, organizado pela ARPEN de São Paulo e ARPEN Nacional, ficamos - até certo ponto - estarecidos com o que lá foi dito. O novo Código Civil contempla várias modificações pertinentes ao registrador civil de pessoas naturais, como a mudança da maioridade, a adoção por parte do contraente do patronímico da contraente, mudança do regime de bens após o casamento, etc. Tudo isso, entretanto, parece ser "café-pequeno" perto de mais uma bigorna que cai sobre o Registrador Civil, e que agora parece ser inevitável: o casamento gratuito para os reconhecidamente pobres! Quando e se isso ocorrer, sem novamente haver uma previsão de ressarcimento, imagino que não existirão mais Registros Cíveis puros, o que aliás está se tornando cada vez mais raro hoje em dia. Se não oficializado, a atividade será sempre um apêndice incômodo para tabeliães de notas ou - sabe-se lá - registradores imobiliários. E estes primeiros até têm razão de reclamar da possibilidade dos registradores civis lavrarem atos eminentemente notariais, pois transferir atribuições para outra serventia fere a Constituição em dois pontos: a dos Estados estarem legislando sobre matéria federal e, por outro lado, a criação de novas serventias sem o devido concurso público. Afinal, permitir ao registrador lavrar escrituras ou reconhecer firmas nada mais é do que "abrir uma nova notaria". Mas, se tecnicamente falando estas soluções são inconstitucionais ou nem tanto (o próprio STF arquivou ADIN da ANOREG-BR neste sentido, referente lei do Estado de Goiás), talvez essa possa ser a solução final mais plausível: agregar atribuições notariais ao registrador civil. Se a solução da vistoria de veículos, levada com sucesso no Rio Grande do Sul, ainda é uma miragem para os oficiais de outros Estados, se um fundo compensatório, como o de São Paulo, ainda não conseguiu "fazer escola" (o que é uma pena) e se o selo de fiscalização mineiro ainda está empacado, resta ao Registrador Civil rezar para algum santo milagreiro. Porque a mobilização está cada vez mais inviável com o passar dos

dias. O próprio Congresso contou com poucos participantes de outros Estados até pela falta de condições financeiras para o deslocamento e outras despesas. Eu que era descrente de mais uma notícia má para a classe - no caso, o casamento gratuito - e expressei isso no editorial passado, agora acho (só me resta o "achismo") que cabe ao pobre oficial confiar em quem já anda lutando por ele, sejam os dirigentes da classe ou até mesmo alguma autoridade iluminada que possa surgir com uma visão menos obtusa do que vem a ser o problema da(s) gratuidade(s). Como o governo federal anda cada vez mais afoito pelas informações que V.Sas. acolhem em seus balcões, antes com o Ministério da Saúde e agora com o da Previdência, talvez seja interessante reafirmar que o Oficial deva ser encarado como um parceiro e não como uma figura descartável. Afinal a Lei 6.015 propôs um bem pensado sistema registral, que talvez pudesse ser substituído por um outro sensacional sistema centralizado e informatizado, no qual tudo fosse on-line e maravilhosamente instantâneo e acessível. O problema é que não estamos na Bélgica. No meu modestíssimo entender, para fazer as coisas funcionarem em um país pobre e de dimensões continentais, valem as soluções simples e baratas. Quer exemplos? Aquela lei de 73, operacionaliza hoje pelo Registrador Civil e o Imobiliário, parece-me uma peça rara de clareza e objetividade, dentre tantas leis confusas, inviáveis e inócuas que costumamos ver aprovadas de vez em quando. Fácil de fazer valer no meio dos arranha-céus de São Paulo, assim como nas pequenas aldeias ribeirinhas da selva amazônica. Agora, se é para fazer tudo de graça, que se defina logo **como**, pois a continuidade de notícias como estas soam como tortura. E sob tortura ninguém faz nada direito... finge que faz.

Aginaldo De Maria

DeMaria no Congresso

Nelson Kamei, Matelândia/PR
Frequentador assíduo...



Jair Pilatti, Moore/SP
Fornecedor e amigo...



Cícero Paulino, Rio de Janeiro
Poucos cariocas no Congresso



Plínio/Cubatão e Gilberto/SJC
Transitando pelo stand...



Parra, Marília/SP
De amigo virtual para real...



Novos clientes

Cart do Reg Civil P.N. e Anexo
Tremembé - SP

Oficial do Reg Civil das P. N.
Barra Bonita - SP

pela certidão emitida como o ressarcimento pela colocação dos pedidos ainda é uma questão controversa, que poderá ensejar diferentes situações, conforme os

que consiga fornecer informações segundo um padrão técnico a ser definido.

Se você quiser consulte o site para se familiarizar... e aguarde novas informações da *DeMaria*. ■



Certifique-se desta marca: seu futuro passa por aqui!

No dia 20 de outubro, às 19 horas, durante o VIII Congresso Nacional de Registro Civil, na sala dos expositores, a *DeMaria* promoveu um agradável happy-hour, com música ao vivo. O ambiente, regado a vinho e whisky, além de alguns salgadinhos, serviu para descontrair e para mostrar, de primeira mão, nosso novo e inovador empreendimento: o CERTIFIXE.

Trata-se de um site na Internet, cujo principal objetivo é facilitar a vida dos cidadãos brasileiros a conseguir certidões de registro civil (nascimento, casamento, óbito). Longe de ser apenas um simples serviço de redespacho deste tipo de documento, o CERTIFIXE pretende ser um poderoso instrumento para marketing e aumento de renda dos cartórios. O objetivo é trazer para um único endereço na Internet, o www.certidao.com.br, os índices da maior quantidade possível de livros (A, B, B-Aux, C e C-Aux), de maneira que o usuário tenha condições de efetuar a busca e o pedido de certidões com o mínimo de esforço possível.

Imagine você podendo oferecer este serviço para sua comunidade? Com certeza é um marketing poderoso.

Por outro lado, muitas vezes ocorre de seu "cliente" necessitar de uma certidão que não está assentada em seus livros. Solução: deixar para ele o trabalho de conseguí-la? NÃO! Peça você, através do CERTIFIXE, e receba por isso! É certo que tanto o ressarcimento adicional

parâmetros regionais. Mas o CERTIFIXE chega para ser um elo de ligação entre a comunidade de Registro Civil e os internautas brasileiros, cujo número aumenta dia a dia.

Nosso planejamento é de poder "fechar" uma região – no caso o Vale do Paraíba, Estado de São Paulo, entre a capital e a divisa com o Rio de Janeiro – para realizar testes operacionais e de aceitação junto ao público e as autoridades. Para o ano 2001 a idéia é partir para uma divulgação a nível nacional, com um roadshow do Oiapoque ao Chuí.

Segundo as mais recentes estimativas existem cerca de 14 milhões de brasileiros "plugados" na Internet. Considerando que se prevê um aumento de usuários em 2001 no Brasil maior do que nos Estados Unidos, este número poderá chegar logo à casa dos 20 milhões.

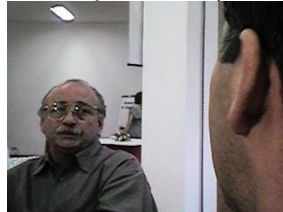
O CERTIFIXE, entretanto, não terá valor se a *DeMaria* não lograr êxito no intuito de firmar parcerias justas e duradouras com os cartórios. Aliás, trata-se de uma unidade negocial nova na *DeMaria* e de certa maneira independente. Isso significa que o CERTIFIXE não necessita do DOC. Qualquer software para Registro Civil poderá se conectar ao CERTIFIXE, desde

Busca de certidões e pré-registro:

Facilidades do Registrador Civil para o internauta comum, via serviço CERTIFIXE.

DeMaria no Congresso

Ivan Carrara, Perdizes/SP
Diferenças interior/capital...



Renata, Agnaldo, Alex, Carolina
Cansaço após dias de preparo



Jeferson Miranda, Iuna/ES
Sorrindo apesar a Lei 9534



Luis Carlos Jr, Itatiba/SP
Cliente nº 1 do CERTIFIXE



Zoroastro, SJBGlória/MG
Colaborador de todas as horas



**Você sabia
que as senhas mensais
de acesso ao DOC estão
disponíveis também
na Internet ?**

Aproximadamente no dia 28 de cada mês atualizamos um banco de dados com o conteúdo de todas as senhas, baseado no número da licença. Se você acessa a Internet este recurso poderá ser muito importante, principalmente se o primeiro dia do mês for um dia não-útil, como aconteceu em abril de 2000.

Consulte www.demaria.com.br, seção "Senhas do mês" do menu "Serviços ao cliente" tendo o número de sua licença em mãos. A senha estará lá, 24 horas por dia! ■

Livro E

Embora estejamos prometendo um módulo específico para Livro E para o ano de 2001, estamos disponibilizando – já – uma solução rápida para a questão do Livro E. Trata-se de um manual e disquete contendo 20 documentos especialmente desenvolvidos para a lavraturas daqueles atos, utilizando os módulos de Registro Civil do DOC. Quem desejar obtê-lo basta solicitar pelo 0800-111.016 (Carolina). O custo é de R\$ 50 (sedex a parte). ■

Dicas do mês

75 Mapa do IBGE – digitação dos nomes de municípios

Recebemos vários disquetes com as estatísticas do IBGE e verificamos que muitos clientes abreviam os nomes dos municípios. Para o caso de estatísticas feitas em disquetes não se deve abreviar os nomes dos municípios, apesar do DOC emitir uma mensagem de que o mesmo não deva conter

mais do que 21 letras. Esta mensagem é específica para o caso de impressão do mapa em papel.

76 Mapa do IBGE – como conferir dados

No diretório \DOC existe um programa chamado IBGE, que exhibe na tela o conteúdo do disquete do IBGE. Para verificar, coloque o disquete na unidade e digite a seguinte linha:

```
C:\DOC>IBGE A L 1
```

Onde:

- A é a letra indicativa do drive
- L é para listar o arquivo
- 1 é o mapa RC-1

Outro exemplo:

```
C:\DOC>IBGE A C 2
```

Onde:

- A é a letra indicativa do drive
- C é para listar o conteúdo do arquivo
- 2 é o mapa RC-2

77 Os perigos que você está correndo!



Vírus

Vírus são programas que se instalam em seu computador através de outros disquetes (contaminados) ou mesmo através de e-mail com arquivo anexado que você recebe pela internet. Estes programas tem o objetivo de danificar os seus dados ou provocar mau-funcionamento dos outros programas existentes.

Previna-se tendo sempre atualizado a versão do seu **anti-vírus** (programa que identifica a presença de vírus e possibilita o extermínio do mesmo). É muito importante que este programa esteja sempre atualizado, para

evitar surpresas desagradáveis. Existem alguns casos em que se faz necessário formatar o winchester e se você não tiver uma **cópia de segurança** bem feita, pode acontecer de não ser possível recuperar os dados e você perder tudo!

Outra possibilidade: sua cópia de segurança estar também danificada ou infectada.

HD danificado

Winchester ou HD (sigla de hard-disk) é o disco existente dentro do seu computador onde os dados ficam armazenados. Como todo equipamento este disco está sujeito a falhas e problemas que podem acarretar na perda das informações. A vida útil de um HD é de aproximadamente 4 anos. Para isto você deve trocá-lo ou se prevenir solicitando constante manutenção preventiva. E ao mesmo tempo nunca deixar de fazer **cópia de segurança**. Observe nossas recomendações no **doc:dicas de Abril/1999** e na reportagem **Roubo em cartórios (doc:dicas de maio/2000, pág 58)**, onde detalhamos o cuidado que você deve ter com os disquetes e testar se os mesmos estão confiáveis, para que na hora da necessidade você não tenha a triste notícia de que sua única salvação estava com defeito!

Roubo

Muitos cartórios já nos comunicaram de roubo de seus computadores. Em alguns deles, infelizmente, nenhum sistema de segurança para as informações existia. Além de perderem seus micros tiveram, simplesmente, de parar o atendimento, tendo de refazer o trabalho de anos!

Isto seria evitado se a cópia de segurança fosse feita de forma correta e segura. Sugerimos que se você tiver muita informação, faça cópia em **unidades removíveis de alta capacidade** (Zip drive, Jaz Drive, HD de gaveta, etc). No final do expediente faça a cópia e leve para casa. Aconselhamos, também, que você possua 2 dis-

cos para que o procedimento de dias alternados seja mantido.

Disquete danificado

Os já antigos disquetes de 3,5 polegadas servem para armazenar as informações, **mas é um material frágil** que deve ser armazenado com muito cuidado. Evite colocar peso sobre o mesmo, evite expô-lo ao calor, pó, campos magnéticos, etc. E sempre que possível tente recuperar os dados para ver se estão todos ok. **A cada 6 meses os mesmos devem ser trocados** por novos e de boa qualidade (aconselhamos marca Maxell). Nunca gravar num único grupo de disquetes, faça grupos para dias alternados, veja:

- 1- Seg, Qua, Sex;
- 2- Ter, Qui e Sáb;
- 3- e de acordo com o movimento do cartório, ter um 3º grupo para cópia de segurança quinzenal ou mensal.

Cópia no mesmo HD

Nunca coloque dois tesouros preciosos juntos!!! Se você perder um não perderá o outro. Já aconteceu de clientes fazerem cópia no próprio winchester do servidor da rede. E quando tiveram problemas com o winchester perderam tanto o arquivo principal quanto o backup, pois estavam todos no mesmo lugar.

Cópia p/outro micro

Alguns cartórios utilizam rede e fazem cópia de segurança em alguma estação da rede, ou seja, os dados ficam duplicados no disco rígido de algum computador da rede. É um expediente interes-

rápida, mas... e se um "amigo-do-alheio" visita seu cartório e rouba justamente aqueles 2 computadores ? Logo, você pode utilizar este expediente mas não deixe de fazer também uma cópia em disco removível, para levar para fora do cartório periodicamente!

Recibos do IBGE: a novela.

Nem sempre a agilidade da pequena empresa consegue ser acompanhada pela grande.

Vocês se lembram da parceria entre a *DeMaria* e o IBGE ? Pois ela ficou um pouco prejudicada pela incapacidade do IBGE gerar um simples RECIBO! Os dados estatísticos enviados pelos clientes à *DeMaria* estão sendo analisados, corrigidos e disponibilizados na Internet, com segurança, para download da central no Rio de Janeiro. Mas... depois de insistentes solicitações do recibo, resolvemos desistir. E, sinceramente, não parece ser assim tão difícil. Bastaria o responsável pela recepção dos dados montar em seu computador um recibo simples, em papel timbrado do instituto, dizendo o óbvio. E remeteria para a respectiva agência, a qual o cartório está "subordinado". Parece simples ? Para o IBGE foi impossível. Outra idéia fornecida pela *DeMaria*: fazer um ofício genérico, indicando que a presença do arquivo na Internet em local por eles autorizado já constituiria em um recebimento tácito. Evitaria do órgão ter de emitir recibos individuais para cada cartório. Parece simples ? O IBGE não se manifestou. Nossa pergunta: e os cartórios que remeteram os dados para a *DeMaria*, como vão comprovar numa eventual correção que os mesmos chegaram ao IBGE? Nós estamos agora providenciando um recibo, emitido pela *DeMaria*, mas não sabemos se o mesmo valerá para o Juiz. É uma pena, pois o sistema provou ser eficiente, inclusive para instruímos melhor aqueles que não conseguiram gerar os disquetes corretamente.

Ainda continuaremos enviando os disque-

para o IBGE. Trata-se de um serviço que nos aproxima dos clientes e por isso nos interessa manter. Enquanto isso ficamos esperando alguém resolver emitir um recibo lá no Rio.

Alterações no Software



**IBGE no RJ:
vários andares em um prédio
suntuoso, mas ninguém
disposto a emitir um recibo.**

Neste mês de novembro colocaremos o DOC novamente na "mesa de operação". A finalidade é corrigir alguns pequenos "bugs" e adequá-lo para integração com o CERTIFIXE. Haverá novidade também para os usuários do módulo de Firmas que queiram digitalizar assinaturas. Aguarde mais informações no próximo *doc:dicas*. ■



Regis Tressado

Um serventuário prá lá de estressado!



te, pois cópia de HD para HD é tes para os que solicitarem e disponibilizando os arquivos na página da *DeMaria*